

Competências conforme Lei Municipal nº 4.770/2025

Art. 14 - A **Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca** tem por objetivo promover o desenvolvimento da agropecuária, da pecuária e da pesca no Município, de forma a aumentar a produtividade de maneira integrada à sustentabilidade, competindo-lhe:

- I. Planejar as ações referentes à agropecuária envolvendo entidades representativas, a fim de proceder com o levantamento fidedigno das necessidades das comunidades.
- II. Planejar e executar ações de manutenção preventiva das estradas rurais.
- III. Estabelecer diretrizes para atendimento a demandas solicitadas no que refere à infraestrutura rural.
- IV. Identificar as fontes de recursos próprias e externas bem como parceiros para implementação do planejamento.
- V. Incentivar, em parceria com a Secretaria de Turismo e Cultura, ações de promoção do agroturismo.
- VI. Promover capacitação de produtores com foco na certificação de produtos rurais.
- VII. Promover inspeções periódicas de fazendas e produtores de produtos de origem animal.